



PORTARIA Nº 023/2023.

Icapuí, 27 de julho de 2023.

INCLUSÃO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS REFERENTE A REAJUSTE SALARIAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

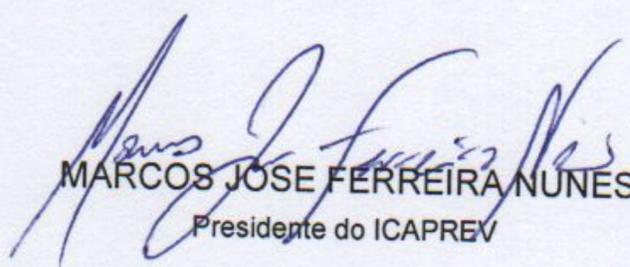
RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica incluído na folha de pagamento complementar de julho de 2023 deste instituto, DIFERENÇA DE PROVENTOS, aos aposentados e pensionistas no valor de R\$ 102.539,17 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), referente a reajuste salarial, conforme a Lei Complementar de nº 122/2023, de 12 de abril de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março do corrente ano e Lei Complementar de nº 126/2023, de 13 de abril de 2023, com efeitos retroativos conforme art. 4º, incisos I e II e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 27 de julho 2023.


MARCOS JOSE FERREIRA NUNES
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL PÚBLICO

07 / 08 / 2023

